



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUARTA - FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2018 - Nº 1673

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	4
SECRETARIA DA FAZENDA.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA.....	8
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	8

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 105, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a progressão de servidores de carreira do magistério no Município de Araguaína – Estado do Tocantins.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui profissionais de educação com condições de promoção na forma estabelecida no Art. 9º, §1º do PCCR, Lei Municipal nº 1940 de 20/09/2000, alterada pela Lei nº 2432, de 27/10/2005, Lei Municipal nº 2472 de 29/05/2006 e Art. 1º, §1º da Lei nº 2.843 de 19/04/2013 e Lei Complementar nº 048/2017.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação fez constar no orçamento do ano em curso e fará constar no subsequente, a dotação orçamentária para cobertura do percentual a ser atribuído aos professores constantes nesta portaria;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de adequação da Política salarial do Magistério, compreendendo aqueles que buscam o aprimoramento profissional, cujo objetivo é melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem de todos os alunos matriculados nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação de Araguaína;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria da Fazenda que denota o déficit financeiro das contas públicas para o custeio integral da despesa de uma única vez, apesar da existência de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o estudo realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer que demonstra aumento no número de matrículas em 2017 e que acarretará em maior repasse do FUNDEB em 2018;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Gestão do PCCR do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o presente ato está em conformidade com os princípios básicos da gestão pública;

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida a mudança de nível aos servidores abaixo relacionados e lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, atribuindo-lhes vencimentos de acordo com a legislação.

Qtd	NOME	DATA DE ENTRADA	SITUAÇÃO ATUAL	APTO (A)
1	Ádilla Pereira Alves Pinto	18/09/2017	II	III
2	Adriana Sousa Alencar	01/06/2017	II	III
3	Adriane Azevedo de Araújo	16/08/2018	II	III
4	Adriane Gonçalves Carneiro Ferraz	02/08/2018	II	III
5	Albino de Melo Borges	28/06/2018	II	III
6	Aldedy Pereira Lopes de Araújo	06/09/2018	II	III
7	Alessandra Dantas Tavares Ribeiro	15/05/2018	III	IV
8	Aline Gonçalves Rodrigues	15/05/2018	III	IV
9	Ana Amélia Pereira dos Santos Ribeiro	15/05/2018	III	IV
10	Ana Arlethe Pereira Santos	23/02/2018	III	IV
11	Ana Gilda Paula Alencar	13/09/2017	II	III
12	Andrea Machado Coelho	15/05/2018	III	IV
13	Anisiana Pereira de Sá	28/08/2018	II	III
14	Antonina da Conceição	05/09/2017	I	II
15	Arlete Sandra Lopes Duarte	11/01/2018	II	III
16	Bianca de Souza Oliveira Silva	01/08/2018	II	III
17	Carleth Moreira da Silva Lima	15/05/2018	III	IV
18	Celia Barbosa de Araújo	09/02/2017	II	III
19	Charliete Dias Ferreira Da Cunha	26/02/2018	III	IV
20	Cícera Alves Pereira	12/01/2017	II	III
21	Claudemir Coelho Feitosa	29/03/2017	III	IV
22	Claudete Sousa da Silva	30/05/2017	II	III
23	Claudia Estella Evencio	15/08/2017	II	III
24	Cleide Rocha do Carmo Ribeiro	02/10/2017	III	IV
25	Criseida Guimaraes Cordeiro	07/08/2018	II	III
26	Cristiane Alves Pereira	01/08/2018	II	III

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

27	Cristiane Sousa Santos Magalhães	29/08/2018	II	III
28	Dallila Nogueira Rego Simiema	20/04/2018	II	III
29	Dário Lima do Nascimento	15/05/2018	III	IV
30	Débora Leite de Brito Sousa	25/10/2017	II	III
31	Denize Lemes de Menezes	15/05/2018	III	IV
32	Diana Pereira Marinho da Silva	28/03/2018	I	II
33	Dinalva Sousa Santos	31/08/2018	II	III
34	Domingas Alves Campos	04/09/2018	II	III
35	Eliane Conceição Silva	17/01/2017	II	III
36	Eliene Diniz da Silva	07/07/2017	II	III
37	Eliane Pereira de Oliveira Nunes	16/08/2018	II	III
38	Elizabete Maria de Sousa Silva	10/08/2017	III	IV
39	Fabiana Barbosa Fernandes	15/05/2018	III	IV
40	Flávia Alves Luz Maia	05/07/2018	II	III
41	Flaviana Nunes da Silva Sousa	13/09/2017	II	III
42	Francisca Jorge Coutinho da Silva	15/05/2018	III	IV
43	Francisleyde Nascimento Oliveira	15/05/2018	III	IV
44	Geanne Magalhães Soares	15/05/2018	III	IV
45	Getúlio Pereira da Silva Junior	15/05/2018	III	IV
46	Gilza Maria de Sousa Miranda	15/05/2018	III	IV
47	Ginegleyson Amorim da Costa	29/08/2018	II	III
48	Hemily Christine Ferreira de Andrade	13/09/2018	II	III
49	Ihony Ferreira da Silva	04/06/2018	II	III
50	Ioneth Rodrigues de Sousa	15/05/2018	III	IV
51	Iracélia Nascimento Barros	15/05/2018	III	IV
52	Irenete Rodrigues	15/05/2018	III	IV
53	Ivanilde Gonçalves da Silva	20/11/2017	II	III
54	Izamares Dias de Sousa dos Santos	15/05/2018	III	IV
55	Jaciele Sousa Cirqueira	14/08/2018	II	III
56	Janaina de Aguiar Rocha	17/03/2017	II	III
57	Jânia Cléa Alencar Siqueira Silva	15/05/2018	III	IV
58	Jaqueline Silva de Santana	14/09/2017	II	III
59	Joana Lene Santos Belém Rosa	15/05/2018	III	IV
60	João Francisco Lima	05/04/2018	II	III
61	Jocelma Pereira de Brito	26/02/2018	III	IV
62	Joelma Bezerra dos Santos	15/05/2018	III	IV
63	Joelma Pereira dos Santos	17/08/2017	II	III
64	Jocirley de Oliveira	15/05/2018	IV	V
65	Jordânia Santana de Sousa	03/05/2018	II	III
66	Joselita da Silva Lima	15/09/2017	II	III
67	Josiane Alves de Sousa	15/05/2018	III	IV
68	Karinne Oliveira Meneses	15/05/2018	III	IV
69	Karlla Aparecida da Silva Mantovane	13/09/2017	II	III
70	Kizzya Paula Ferreira	06/09/2017	II	III
71	Laíde Bezerra da Mota	15/05/2018	III	IV
72	Lenir Santos Pereira Monteiro	05/07/2018	II	III
73	Lucia Helena Gomes Carneiro	29/03/2017	III	IV
74	Luciana Messias de Sousa	29/06/2018	II	III
75	Luciene Oliveira Camilo	09/03/2018	II	III
76	Lucileda Vieira Sobrinho	15/08/2018	II	III
77	Lucimar Moreira de Jesus	21/09/2017	II	III
78	Lucivânia Belarmino de Sá	20/09/2017	II	III
79	Lusene Ribeiro da Silva dos Santos	08/02/2017	PA-I	III

80	Luza Dias Nogueira	05/07/2018	II	III
81	Maiane Marques da Silva	28/02/2018	III	IV
82	Marcia Diniz Guiotti de Oliveira	15/05/2018	III	IV
83	Maria Alessandra Sanches da Silva	08/08/2018	II	III
84	Maria Aparecida Carreiro Martins	15/09/2017	II	III
85	Maria de Fátima Gomes de Carvalho	04/07/2018	II	III
86	Maria Divina Dias dos Reis Araújo	15/05/2018	III	IV
87	Maria Divina Mota dos Santos Sousa	20/02/2017	II	III
88	Maria Francilene da Silva	02/05/2018	II	III
89	Maria Rosiana Lima de Sousa	17/09/2018	II	III
90	Maria Soraia Fernandes Soares	25/10/2017	II	III
91	Maria Sueneide da Silva Colares	28/02/2018	III	IV
92	Marcela Ferreira da Silva	29/06/2018	II	III
93	Marilene Maciel	15/09/2017	II	III
94	Marlene Pereira da Silva	18/09/2017	II	III
95	Marta Maria Barbosa Lagares	15/05/2018	III	IV
96	Mônica Moura de Oliveira	28/11/2017	II	III
97	Neuzelina Alves de Lima	15/05/2018	III	IV
98	Olacy Maria Sousa Cavalcante	10/03/2017	II	III
99	Patrícia Bethânia da Cruz Ferreira	10/05/2018	II	III
100	Patrícia Daniella Alves da Silva Andrade	17/09/2018	II	III
101	Patrícia Oliveira Menezes Godinho	15/05/2018	III	IV
102	Priscilla dos Santos Ferreira Lima	12/03/2018	III	IV
103	Priscilla Rodrigues Cardoso	02/07/2018	II	III
104	Rafaela Rodrigues da Silva	19/09/2018	II	III
105	Raimunda Cristina Monteiro Da Silva Correia	06/06/2018	II	III
106	Raimundo Almeida Severino da Silva	15/05/2018	III	IV
107	Reisana Barros Cirqueira Costa	13/09/2017	II	III
108	Renato dos Santos Correia	05/12/2017	II	III
109	Samia Souza Teixeira Rodrigues	10/08/2018	II	III
110	Sandra Teixeira Lima Ribeiro	21/09/2018	II	III
111	Selivânia Alves Nolêto	21/02/2017	III	IV
112	Silvana dos Santos Vilar Negri	24/09/2018	III	IV
113	Solange Maria de Farias Carvalho	12/05/2017	II	III
114	Solange Rodrigues de Almeida Adrelino	15/05/2018	III	IV
115	Suéd Paula de Lima	24/09/2018	II	III
116	Sueli Teles Carneiro	14/09/2017	II	III
117	Suiane de Godói Souza	17/05/2018	II	III
118	Thais de Maria Cunha Sousa	29/08/2017	II	III
119	Valdineide da Silva Nogueira Alves	14/08/2018	II	III
120	Valdirene Ferreira Lima	11/12/2017	II	III
121	Valentina Maria da Silva Aires	05/07/2018	II	III
122	Vanda Lucia Santana Silva	01/08/2018	II	III
123	Valter Pereira Santiago	28/04/2017	II	III
124	Vanderlene Alves de Carvalho	13/09/2017	II	III
125	Vania Lucia de Menezes	11/09/2017	II	III
126	Viviane Ferreira Dourado	15/05/2018	III	IV
127	Viviane Gonçalves Brandão	07/03/2017	III	IV
128	Wiliana Carneiro Carvalho	20/11/2017	III	IV

Art. 2º - Determinar que a Superintendência de Recursos Humanos proceda às alterações pertinentes.

Art. 3º - A implementação do pagamento das progressões ocorrerá em 04 (quatro) parcelas de igual valor, como segue:

PORCENTAGEM	MÊS DE REFERÊNCIA	PERÍODO PARA PAGAMENTO DAS PARCELAS
25%	Fevereiro/2019	Março/2019
25%	Agosto/2019	Setembro/2019
25%	Fevereiro/2020	Março/2020
25%	Agosto/2020	Setembro/2020

Parágrafo único: novas progressões de nível, somente serão concedidas após a efetivação dos prazos estipulados no caput deste artigo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 186, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

Nomeia Comissão do Concurso Público Municipal para o provimento de cargo efetivo do quadro geral do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar concurso público para o quadro de servidores efetivos do Quadro Geral do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão do Concurso Público para preenchimento dos cargos do quadro geral do município de Araguaína e quaisquer outros que se fizerem necessários, a ser formada pelos seguintes membros:

- REJANE MOURÃO DA SILVA – PRESIDENTE (SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO)
- SAMUEL RODRIGUES FREIRES – VICE - PRESIDENTE (PROCURADOR)
- SANDRO ROGERIO CARDOSO DE PAULO – MEMBRO (REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE)
- JORCILEY DE OLIVEIRA – MEMBRO (SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO)
- MARIANA CARDOSO DE SOUZA – MEMBRO (CONTROLE INTERNO)
- GILSON CUTRIM FERREIRA – MEMBRO (REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA).

Art. 2º Caberá à comissão o dever de fiscalizar o cumprimento de todos os termos do contrato celebrado com a instituição a ser contratada para a realização do certame, bem como, de todas as disposições constantes no edital do referido concurso e, em especial, de fiscalizar a preparação, aplicação e correção das provas, respeitados os limites de sigilo que a manutenção da lisura do certame requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 187, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o senhor LEONARDO DE OLIVEIRA ABADIA JÚNIOR, inscrito no CPF 020.209.381-62, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AE-III.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 09 de outubro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA 185

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

R E S O L V E:

I – Retificar a Portaria 185/18, publicada no Diário Oficial do Município na Edição 1672, de 16 de outubro de 2018, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“CLAUDI MARINHO DA COSTA - Diretor Políticas Setoriais”

Leia - se:

“CLAUDI MARINHO DA COSTA - Diretor”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 de outubro de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 046/2018 PROCESSO: 2018022854	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens terrestres com reserva e taxa de embarque inclusa, para atender as necessidades dos serviços de saúde de Tratamento Fora do Domicílio – TFD da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.	
EMPRESA VENCEDORA	ITENS
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14

Araguaína - TO, 17 de outubro de 2018.

JÂNIO ESPINDULA GOMES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Administração declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o seguinte resultado de licitação:

PREGÃO: 045/2018 – SRP PROCESSO: 2018023137	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Contratação empresa especializada em serviços de traslado funerário.	
LICITAÇÃO DESERTA	

Araguaína - TO, 17 de outubro de 2018.

JÂNIO ESPINDULA GOMES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
(Continuidade dos trabalhos licitatórios)

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar no dia 19/10/2018, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida José de Brito, Nº 728, Setor Anhanguera, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), sessão pública para continuidade dos trabalhos licitatórios, referente à seguinte licitação:

LICITAÇÃO	HORÁRIO
CONCORRENCIA Nº 007/2018	14h: 30min

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Técnica para levantamento e recuperação de créditos provenientes de contribuições previdenciárias RAT/FAP repassadas ao INSS e IMPAR.

Araguaína – TO, aos 17 dias de outubro de 2018.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

PORTARIA 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais disposto na Portaria de n.º 361 de 24 de Abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 257 de 17 de setembro de 2018 que concede o gozo de férias dos servidores efetivos e comissionados para o mês de Outubro de 2018.

RESOLVE

Art. 1º - SUSPENDER os 30 (trinta) dias do gozo de Férias da servidora ISABEL CRISTINA BENTO MARANHÃO, CPF nº 014.186.211-45, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018 por motivos de necessidade de trabalho, referente ao período aquisitivo 2017 a 2018, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - DETERMINAR à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Processo nº: 2018021218

Interessado: Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Assunto: Formalização de Ata de Registro de Preços para aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, higiene pessoal e utensílios domésticos destinados a manutenção dos programas socioassistenciais e outras políticas ofertadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação.

DESPACHO Nº 026/2018 – SEMASTH – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Resultado de Julgamento e publicação no Diário Oficial do Município de Araguaína constante de fls. 751 e 752, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório para homologação do certame, referente a aquisição de material de limpeza, copa, cozinha, higiene pessoal e utensílios domésticos destinados a manutenção dos programas socioassistenciais e outras políticas ofertadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação, HOMOLOGO o resultado do julgamento do

Pregão Presencial nº 035/2018 para Registro de Preços, a que chegou a Comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens 01, 03, 04, 09, 11, 12, 20, 21, 32, 33, 36, 39, 41, 42, 46, 50, 52, 54, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 71, 72, 77, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 101, 103, 104, 107, 108, 111, 112, 113 e 114 no valor total de R\$ 102.502,00 (Cento e dois mil e quinhentos e dois reais) em favor da empresa RONALDO GONÇALVES DA SILVA – ME, os itens 05, 08, 10, 19, 34, 43, 44, 45 e 51 no valor total de R\$ 13.324,00 (Treze mil, trezentos e vinte e quatro reais) em favor da empresa BRISA CORP EIRELI – EPP, os itens 02, 06, 07, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 35, 40, 47, 48, 49, 53, 67, 68, 73, 74, 75, 76, 105, 106 e 110 no valor total de R\$ 25.024,00 (Vinte e cinco mil e vinte e quatro reais) em favor da empresa ALPHA COMÉRCIO LTDA – EPP, os itens 17, 18, 27, 29, 37, 38, 55, 56, 58, 60, 69, 79, 86, 88, 92, 96, 98, 99, 100, 102, 109 e 115 no valor total de R\$ 44.189,25 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) em favor da empresa D. S. S. SILVA VAREJISTA – ME, e o item 81 fracassado e, de consequência, determino o registro da licitação em epígrafe, dos preços apurados na referida licitação. SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, em Araguaína – TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2018.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. 361/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
EDITAL Nº 03/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 11, de 05 de Abril de 2018, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistente de Alfabetização voluntário para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018, para Pedagogos, Normalistas, Magistério nível médio, graduandos do curso de pedagogia das universidades públicas e/ou particulares, pessoas que foram monitores pedagógicos de reforço escolar ou mediadores da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização dos estudantes de todas as turmas do primeiro e segundo anos do ensino fundamental.

1.2 São diretrizes do Programa:

- I - fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental por meio do atendimento às turmas de 1º e 2º anos;
- II - promover a integração com a política educacional da rede de ensino;
- III - integrar as atividades ao projeto político-pedagógico da rede e das Unidades Escolares;
- IV - viabilizar atendimento diferenciado às Unidades Escolares vulneráveis;
- V - estipular metas do Programa entre o MEC, os entes federados e as Unidades Escolares participantes;
- VI - assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do Programa;
- VII - promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados nos 1º e 2º anos iniciais do ensino fundamental;
- VIII - estimular a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- IX - fortalecer a gestão pedagógica e administrativa das redes estaduais, distrital e municipais de educação e de suas Unidades Escolares jurisdicionadas; e
- X - avaliar o impacto do Programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistente de Alfabetização Voluntário no âmbito da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal, localizada no endereço Rua 08 S/N, esquina com a Rua 13, Setor Conjunto Patrocínio, Araguaína - Tocantins.

2.2. O(a) candidato(a) selecionado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização, desenvolverá no âmbito da unidade de ensino, trabalho voluntário que não constituirá vínculo empregatício com a Escola na qual é voluntário e nem com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Araguaína - TO.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de Assistentes de Alfabetização:

- Ser brasileiro;
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Estar em dia com as obrigações militares, para sexo masculino;
- Estar quite com a Justiça Eleitoral.
- Ser Pedagogo, ou Normalista, ou ter cursado o Magistério Médio, estar cursando pedagogia em universidade públicas e/ou particular, ou ter sido monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

2.4. O Processo Seletivo Simplificado para Assistente de Alfabetização Voluntário será executado pela direção da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

3.1 Conhecer o planejamento das atividades do professor alfabetizador;

3.2 Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;

3.3 Ministar conteúdos previamente preparados utilizando metodologia adequada à faixa etária;

3.4 Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;

3.5 Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;

3.6 Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições serão efetuadas na secretaria da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal das 8h às 11h e de 14h às 17h do período de 15 a 22 de outubro do corrente ano.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;

- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

IV - Comprovante de residência;

V - Diploma (para candidatos graduados, com Normal Superior ou Magistério Médio; ou Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);

VI - Documento comprobatório de experiência docente (não valendo fração de semestre).

VII - Documento comprobatório de experiência como monitor pedagógico de reforço escolar ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.

VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais - <http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

4.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

4.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

4.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.

4.9. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A diretora da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal instituirá Comissão de Inscrição e Avaliação da Seleção Pública de Assistente de

Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização, por meio de Portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

5.2. A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo, cuja pontuação máxima será 10 (dez) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.

5.3. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

5.4. O resultado será organizado pela Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal e publicado no diário oficial do município de Araguaína/TO (<http://diariooficial.araguaína.to.gov.br/>), por ordem de classificação.

5.5. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Residir no bairro mais próximo da unidade escolar.

b) Caso permaneça o empate, tenha a maior idade.

5.6. Os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistente de Alfabetização Voluntário do Programa Mais Alfabetização da Escola Municipal Vereador Arnon Ferreira Leal, de acordo com o quadro de vagas do anexo IV.

5.7. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, a disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da unidade escolar de acordo com a quantidade de vagas previstas no anexo IV.

5.8. A previsão de publicação do resultado final é dia 24 de outubro de 2018, no diário oficial do município de Araguaína/TO, através do endereço eletrônico: <http://diariooficial.araguaína.to.gov.br/>

6. DA LOTAÇÃO

6.1. A lotação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 2.2. deste Edital.

6.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

6.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 2.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de Assistente de Alfabetização, pelo prazo máximo de 10 (dez) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.

6.4. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. Ao candidato(a) classificado(a) para atuar como Assistente de Alfabetização será ofertado um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, sendo permitido para cada Assistente atuar no máximo em 8 turmas, perfazendo 40 horas semanais de acordo com a disponibilidade do mesmo e a quantidade de vagas ofertadas por cada Unidade de Ensino.

7.2. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.

Araguaína – TO, 15 de outubro de 2018.

Joselda Santana Figuerêdo Mendes dos Santos
Diretora da Unidade Escolar
Portaria nº 122/2017

ANEXO I QUADRO DE PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.	3 pontos.
Ensino Médio na modalidade Magistério.	2 pontos.
Graduando em Pedagogia.	1 ponto.
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (sem frações de semestre) (máximo de 2 pontos).
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.	1 ponto por cada ano de experiência (máximo 2 pontos).

ANEXO II CURRÍCULO DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu, _____, RG _____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatório(s) abaixo assinalados:

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO	COMPROVANTE
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior.		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Graduando em Pedagogia.		
Atuação docente com Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Ensino Médio na Modalidade magistério com experiência comprovada.		
Atuação como monitor ou mediador da aprendizagem do Programa Novo Mais Educação com experiência comprovada.		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Araguaína/TO, ____ de _____ de 2018

Assinatura do candidato:

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

FILIAÇÃO: _____

RG: _____ SSP/ _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

Nº _____ BAIRRO OU DISTRITO: _____

FONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

3. DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS REGRAS DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

1. NOME DO CANDIDATO: _____

2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO **ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO** NO AMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?

() SIM. CARGA HORÁRIA DISPONÍVEL () 40H / () 20H

RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

ANEXO IV
QUADRO DE VAGAS

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL

TOTAL DE TURMAS A SEREM ATENDIDAS NA ESCOLA: 03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – VAGAS PARA LOTAÇÃO IMEDIATA	01
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO - CADASTRO RESERVA	03

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 10/2018

ARAGUAÍNA –TO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Maria Zilma Barbosa de Sousa Vilar, matrícula nº8257000 e Selivânia Alves Noieto, matrícula nº1516566, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 94/2018:

Nº do contrato	Empresa
04/2018	TOLEDO INFO LDTA

Objeto: 1 A contratação dos Serviços de Conexão à Internet e Serviço de Comunicação Multimídia- Fibra Home Gold 40 MB Light. Velocidade máxima de download Mbps 40 Mb. Velocidade máxima de upload Mbps6 Mb. Garantia de banda 50% (download) e 50% (upload)..

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ aos 12 (doze) dias do mês de Setembro do ano de 2018.

HONORATO RIBEIRO DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2018.

PROCESSO Nº094/2018.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DE BRITO PARANAGUÁ

CONTRATADA: TOLEDO INFO LTDA

OBJETO: A contratação dos Serviços de Conexão à Internet e Serviço de Comunicação Multimídia- Fibra Home Gold 40 MB Light. Velocidade máxima de download Mbps 40 Mb. Velocidade máxima de upload Mbps6 Mb. Garantia de banda 50% (download) e 50% (upload)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/09/2018 a 31/12/2018.

VALOR TOTAL: R\$ 559,60 (Quinhentos e Cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do

inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 12 de Setembro de 2018.

Publique-se

Honorato Ribeiro da Silva
Presidente da Associação

**ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO

DISTRATO DO CONTRATO N.º 009/2018
PROCESSO N.º 06/2018
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GOMES SOBRINHO
CONTRATADO: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
DO OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º 09/2018 item 55 Pregão Presencial 01/2018 Processo Licitatório n.º 06/2018, firmado entre as partes em 23/04/2018. DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 78 inciso XIII e 79 inciso II da Lei n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA – 17/09/2018

Araguaína, 17 (Dezessete) dias do mês de outubro de 2018.

FRANCIANE MOTA DA SILVA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

**ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial n.º 01/2018, o Sra. Gleice Mendes do Amaral, pregoeira responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
J.V. DE MENEZES - ME	17
R\$ 3.752,55 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	06,42,43,44,47
R\$ 5.424,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15
R\$ 3.525,48 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,07,08,10,18,22,27,31,33,35,36,40
R\$ 5.919,91(CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,02,03,11,20,21,23,25,26,28,30,34,37,38,39,48,49,50
R\$ 5.777,72 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	
E. FERNANDES DA SILVA	32
R\$ 7.203,36 (SETE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNE-LTDA	09,12,14,16,19,24,29,45,46
R\$ 5.361,97 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA-ME	41
R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)	

Araguaína – TO, 09 de Maio de 2018

Gleice Mendes do Amaral
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018**

As oito horas da manhã do dia Nove de Maio de 2018, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial n.º 01/2018, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
J.V. DE MENEZES - ME	17
R\$ 3.752,55 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	06,42,43,44,47
R\$ 5.424,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)	
CASA DE CARNE NELORE LTDA-ME	15
R\$ 3.525,48 (TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	04,05,07,08,10,18,22,27,31,33,35,36,40
R\$ 5.919,91(CINCO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E HUM CENTAVOS)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	01,02,03,11,20,21,23,25,26,28,30,34,37,38,39,48,49,50
R\$ 5.777,72 (CINCO MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)	
E. FERNANDES DA SILVA	32
R\$ 7.203,36 (SETE MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	
M.M.P COMÉRCIO DE CARNE-LTDA	09,12,14,16,19,24,29,45,46
R\$ 5.361,97 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	
C. C. SANTOS & CIA LTDA-ME	41
R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)	

Araguaína – TO, 09 de maio de 2018.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO SEFAZ N. 2017080622
CONTRATO N. 012/2017 – 1º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.
CNPJ DA CONTRATADA: 33.645.482/0001-96
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de gestão de ISS na modalidade ASP (Application Service Provider) em plataforma Web, que disponibilize Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, Declaração Mensal de Serviços Financeiros contemplando serviços técnicos especializados, implantação, operacionalização com fornecimento de estrutura de Data Center, visando atender as demandas Secretaria Municipal da Fazenda.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial.
VALOR GLOBAL: 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: de 31/10/2018 a 30/10/2019
ASSINATURA: 17/10/2018
DOTAÇÃO: CÓD: 10 –F.P: 04.123.2001.2.304 – E.D: 33.90.39.11.00, FICHA: 13.
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Fazenda

Araguaína – Estado do Tocantins, 17 de outubro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERANDO, o erro material na digitação do aditivo do contrato n.º 076/2017, há a necessidade de retificar o(s) itens(s) abaixo, segue correção:

Onde se lê:

...número do contrato no aditivo: 076/2017

Leia-se:

...número do contrato no aditivo: 034/2018

Araguaína – TO, 17 de setembro de 2018

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 120/2018.

Araguaína/TO, 16 de outubro de 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Exoneração da servidora Pávilla Roana Lima dos Santos do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, matrícula nº 1065921, lotada junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho, conforme Requerimento de Exoneração de cargo em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a Senhora PÁVILLA ROANA ROANA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1065921, inscrita no CPF nº 037.336.941-71 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador José Ferreira Barros Filho, nomeada através da Portaria nº 066/2017 em 02 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16(dezesseis) de outubro de 2018.

José Ferreira Barros Filho
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A F. F. DE AZEVEDO & CIA LTDA, inscrita sob CNPJ 15.634.530/0001-69, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para construção de Componentes (Gabião), localizado na Rod. TO-222, Lot. Recreio Dos Buritís – Zona Rural - Babaçulândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PHAMELLA BARROS DA SILVA 02970966131, inscrita no CNPJ nº 31.113.748/0001-24, com nome fantasia TORNADO MOTOS, torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – SEDEMA a Renovação da Licença de Operação (LO) para a Atividade de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas no seguinte endereço Rua Treze de Maio, Nº 386, Setor Central em Araguaína – TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/97 e Resolução COEMA-TO nº. 007/2005 e nº. 073/2017 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BARROS & ALMEIDA LTDA com CNPJ 97.542.480/0001-54, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), para atividade de COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL localizado R PRIMEIRO DE JANEIRO, Nº 2248, setor BARRIO SÃO JOÃO, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TOLEDO INFO LTDA cadastrada sob CNPJ 09.537386/0001-40, com nome fantasia Toledo Fibra, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, (DLA), no seguinte endereço Avenida Marginal Neblina Lt. 02-A Qd. 01. O empreendimento se enquadra na resolução COEMA n.º 07/05, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.